

CARTILHA COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CARTILHA COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Acesse a publicação
pelo QR Code abaixo.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade

Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva

Chefe do Gabinete - Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato

Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha

Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta

Diretora

Diretoria de Educação e Tecnologia

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor

CARTILHA COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

© 2021. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerencia Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade – GEMAS

FICHA CATALOGRÁFICA

C748c

Confederação Nacional da Indústria.

Cartilha Compras Públicas Sustentáveis / Confederação Nacional da Indústria.
– Brasília – CNI, 2021.

45 p. – il.

ISBN 978-65-86075-18-2

1.Compras Sustentáveis. 2. Sustentabilidade. I. Título.

CDU: 502.14

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9000
Fax: (61) 3317-9994
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992
sac@cni.org.br

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Custo Total de Propriedade (CTP).....	13
Figura 2 – Risco e probabilidade.....	18
Figura 3 – Cadeia de valor.....	19
Figura 4 – Conceitos do Custo Total de Propriedade e Custo do Ciclo de Vida.....	20
Figura 5 – Métodos de avaliação da conformidade.....	21
Figura 6 – Relação esquemática entre o risco percebido e a independência e rigor do método de avaliação da conformidade.....	22
Figura 7 – Considerações para o estabelecimento dos requisitos de sustentabilidade.....	28
Figura 8 – Estrutura da ficha técnica.....	30
Figura 9 – Cadeia de valor.....	34
Figura 10 – Círculo Virtuoso.....	43

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Exemplo de avaliação de riscos à sustentabilidade de uma categoria.....	33
Tabela 2 – Exemplo de aplicação da abordagem de ciclo de vida a um objeto.....	34
Tabela 3 – Cadeia de fornecimento e os aspectos de sustentabilidade.....	35
Tabela 4 – Exemplo da apresentação do conteúdo de uma Ficha Técnica.....	39
Tabela 5 – Exemplo da apresentação do conteúdo do anexo de uma Ficha Técnica com as sugestões de redação dos documentos licitatórios.....	39

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1 INTRODUÇÃO	11
2 COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS	13
2.1 Breve descrição do contexto das compras públicas sustentáveis	13
2.2 Os desafios para as compras públicas sustentáveis.....	14
2.3 A iniciativa privada e as compras públicas sustentáveis	15
3 CONCEITOS IMPORTANTES PARA COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS	17
3.1 Isonomia de condições: produtos nacionais e importados	17
3.2 Abordagem de riscos para a sustentabilidade	17
3.3 Abordagem de ciclo de vida	18
3.4 O papel da legislação e normas técnicas	19
3.5 Custo Total de Propriedade.....	19
3.6 A importância da verificação da conformidade	20
3.7 Viabilidade técnica e econômica.....	23
3.8 Gradualidade	23
4 O QUE SÃO FICHAS TÉCNICAS PARA COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS	25
4.1 Finalidade	25
4.2 A perspectiva do cliente	26
4.3 A perspectiva do fornecedor	26
4.4 As etapas de construção de uma ficha técnica	27
4.5 Processo de elaboração de uma ficha técnica.....	29
4.6 Definição do objeto.....	30
4.7 Identificação dos aspectos críticos à sustentabilidade	32
4.8 Levantamento de legislação e normalização técnica	35
4.9 Definição de requisitos de sustentabilidade	36
4.10 Consulta ao mercado e aos órgãos de controle	37
4.11 Elaboração e apresentação das fichas técnicas	38
5 DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES	41
6 RECOMENDAÇÕES	45

APRESENTAÇÃO

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) está comprometida em auxiliar o setor industrial na busca por inovação, competitividade e desenvolvimento sustentável. Como sabemos, o uso do poder de compra do Estado na direção correta tem potencial para catalisar esse processo.

Quando atrelamos o poder de compra estatal às políticas públicas existentes de estímulo ao desenvolvimento industrial, é possível fortalecer as cadeias produtivas, criar empregos qualificados e gerar maior renda para a população.

Nesse sentido, é preciso definir regras claras e objetivos compartilhados entre o setor público e a iniciativa privada, que considerem a crescente demanda por produtos e serviços mais sustentáveis e por uma maior eficiência das compras públicas.

Acreditamos que esta cartilha ajudará tanto as empresas quanto os órgãos governamentais na promoção da competitividade da indústria brasileira e no aperfeiçoamento da maneira como a nossa sociedade produz e consome.

Boa leitura.

Robson Braga de Andrade

Presidente da CNI



1 INTRODUÇÃO



A busca pela melhoria nos processos industriais, pela inovação em modelos de negócios, por investimento em novas tecnologias e pelo ganho de competitividade fazem parte do dia a dia do setor privado. Da mesma forma, o setor público busca a melhoria em seus processos de gestão. Entendemos que as compras públicas sustentáveis podem unir e potencializar estes dois interesses.

Neste sentido, a parceria entre o setor público e privado é fundamental para a definição dos requisitos de sustentabilidade adequados para cada setor produtivo, e seus respectivos produtos e serviços. O conhecimento acumulado dentro das empresas privadas é uma fonte primordial para a definição destes requisitos, bem como, o conhecimento dos órgãos públicos é um norte para a escolha da melhor maneira de incluí-los no processo de compra pública.

O objetivo desta cartilha é apresentar os passos necessários para a construção de propostas de fichas técnicas a serem oferecidas aos órgãos públicos. As fichas técnicas indicarão requisitos de sustentabilidade para produtos e serviços, usualmente objeto de contratações públicas, sugerindo aos gestores públicos parâmetros para a escolha de critérios nas licitações públicas.

O diálogo entre as empresas e as organizações estatais, nesses moldes, tem potencial de propiciar condições para um efetivo desenvolvimento de práticas mais sustentáveis no país e de favorecer a qualidade, a rapidez e a efetividade das aquisições públicas.

Dessa forma, esta publicação poderá, também, contribuir para a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial o ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis, que prevê, na meta 12.7: “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.



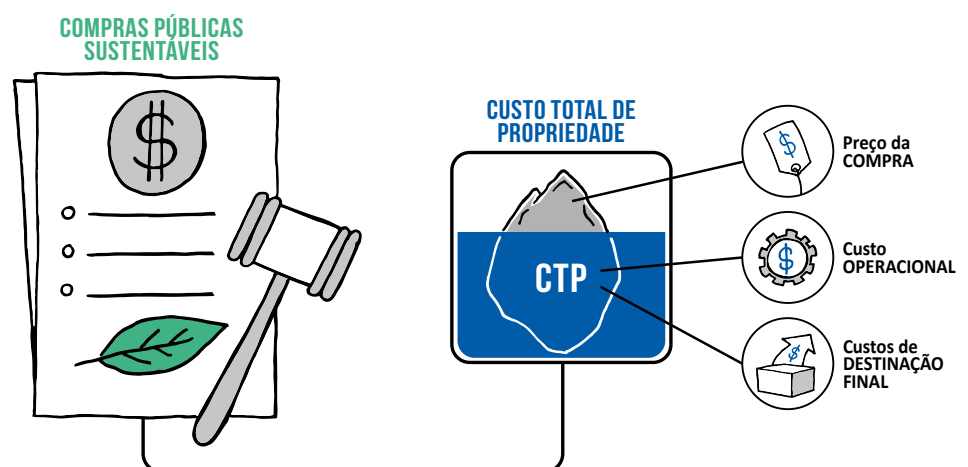
2 COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

2.1 BREVE DESCRIÇÃO DO CONTEXTO DAS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

As Compras Sustentáveis tratam de integrar a sustentabilidade nas políticas e práticas de compras, assegurando que os produtos ou serviços que uma organização adquire ofereçam os menores impactos negativos e os maiores positivos possíveis dos pontos de vista econômico, social e ambiental.

Compras Públicas Sustentáveis, por sua vez, são as compras realizadas pelo Estado que incorporam requisitos de sustentabilidade, contribuindo para que ele compre melhor. Elas consideram o Custo Total de Propriedade (CTP), que inclui o preço da compra, os custos operacionais e os custos de destinação final, obtendo o melhor valor para o dinheiro despendido.

FIGURA 1 – Custo Total de Propriedade (CTP)



Fonte: CNI, 2020

O Estado tem um grande poder de compra, atingindo valores de cerca de 20% do PIB¹. As Compras Públicas Sustentáveis podem contribuir substancialmente para que ele **otimize seu processo de compras e fomente a inovação no setor produtivo**.

2.2 OS DESAFIOS PARA AS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Dentre os desafios relacionados com as Compras Públicas Sustentáveis, além das próprias condicionantes do quadro jurídico aplicável, podem existir os seguintes:

- estabelecimento de política e objetivos claros para as Compras Públicas Sustentáveis e monitoramento de seus resultados;
- previsibilidade e constância de propósitos;
- compatibilização entre a demanda e a oferta de produtos e serviços mais sustentáveis que satisfaçam as necessidades das organizações públicas compradoras;
- disseminação e intensificação das Compras Públicas Sustentáveis;
- padronização da demanda, gerando escala que estimule a oferta;
- capacitação e desenvolvimento de competências dos diversos envolvidos nos processos de Compras Públicas Sustentáveis, com particular destaque para o pessoal envolvido com o processo de compras nas organizações públicas;
- articulação e processos de consulta eficazes às partes interessadas, em especial ao setor privado, para promover a inclusão e a competitividade, com especial atenção aos pequenos negócios;
- abordagem de gradualidade e de apoio e incentivo à participação das empresas;
- presunção de boa-fé no exercício da atividade econômica, incluindo a credibilidade nos fornecedores e a aceitação de declarações como forma de verificação, evitando o aumento dos custos de transação sem demonstração de benefícios;
- estabelecimento de requisitos que não resultem em impedimento de novos competidores, bem como exigência de especificação técnica que não seja necessária para atingir o fim desejado.

A lista não é exaustiva, mas exemplificativa. As iniciativas de Compras Públicas Sustentáveis, embora tenham se multiplicado, ainda se encontram em desenvolvimento, não tendo alcançado um grau de maturidade. Além disso, elas não são um fim em si mesmo, mas um instrumento para implementar política públicas com o objetivo de promover o Desenvolvimento Sustentável e a competitividade.

¹ Ver INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE. **Sistema de contas nacionais**: período 1947-2014. Disponível em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=12&op=0&vcodigo=SCN34&t=participacao+despesa-consumo-administracoes-publicas-brem>. Acesso em: 10 set. 2020.

2.3 A INICIATIVA PRIVADA E AS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Estimular a oferta de serviços e produtos melhores e mais competitivos é um dos clássicos usos do poder de compra no mundo, tanto na esfera privada quanto na pública. Contudo, para se lograr esses resultados são necessários o engajamento e a participação ativa e efetiva do setor privado. O êxito de uma iniciativa de Compras Públicas Sustentáveis depende de fornecedores com condições de oferecer os produtos e serviços que atendam às necessidades das organizações compradoras, de maneira competitiva, transparente e justa.

Além disso, é necessário, por um lado, um processo sistemático, organizado e transparente de consulta às partes interessadas nas Compras Públicas Sustentáveis, incluindo o setor privado, e por outro, um processo de discussão e articulação “interno” do setor privado para identificar os desafios de sustentabilidade que podem se constituir em oportunidades de desenvolvimento.

Nesse sentido, as entidades setoriais desempenham um papel de destaque no engajamento do setor privado nas Compras Públicas Sustentáveis por sua liderança e representatividade. Devido a essas características, elas podem mobilizar os setores e atuar na interlocução com as organizações públicas.

Vale ressaltar que é importante que se assegure a representatividade da participação nos processos de consulta e engajamento e que esses processos alcancem uma participação que vá além dos associados das entidades setoriais, em especial as micro e pequenas empresas e as empresas localizadas fora dos grandes centros.



3 CONCEITOS IMPORTANTES PARA COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

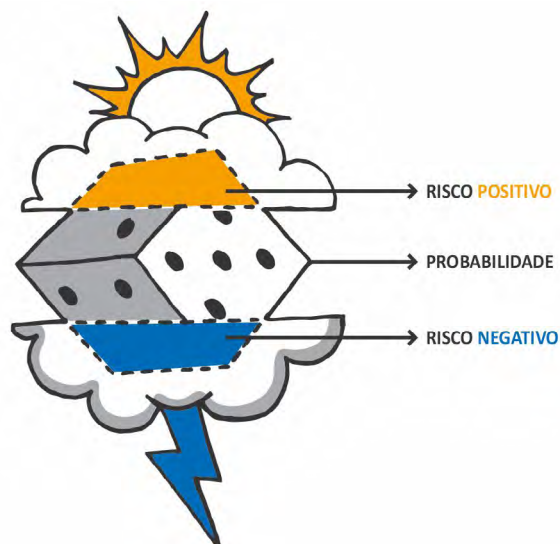


3.1 ISONOMIA DE CONDIÇÕES: PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS

Um dos aspectos-chave de qualquer processo de compras públicas sustentáveis é assegurar a igualdade de condições aos fornecedores do setor público, garantindo uma competição justa. Esta isonomia deve garantir que as condições de concorrência não gerem distorções em função do porte das empresas, especialmente para não afetar negativamente as micro e pequenas empresas. Os requisitos propostos pelas fichas técnicas devem ser atendidos por fornecedores nacionais e internacionais.

3.2 ABORDAGEM DE RISCOS PARA A SUSTENTABILIDADE

A abordagem de riscos consiste em levar em conta o efeito da incerteza nos objetivos de uma atividade, ação ou propósito. Usualmente, risco é entendido como a combinação da probabilidade com a consequência.

FIGURA 2 – Risco e probabilidade

Fonte: CNI, 2020 (Elaborado a partir da ABNT NBR ISO 20400)

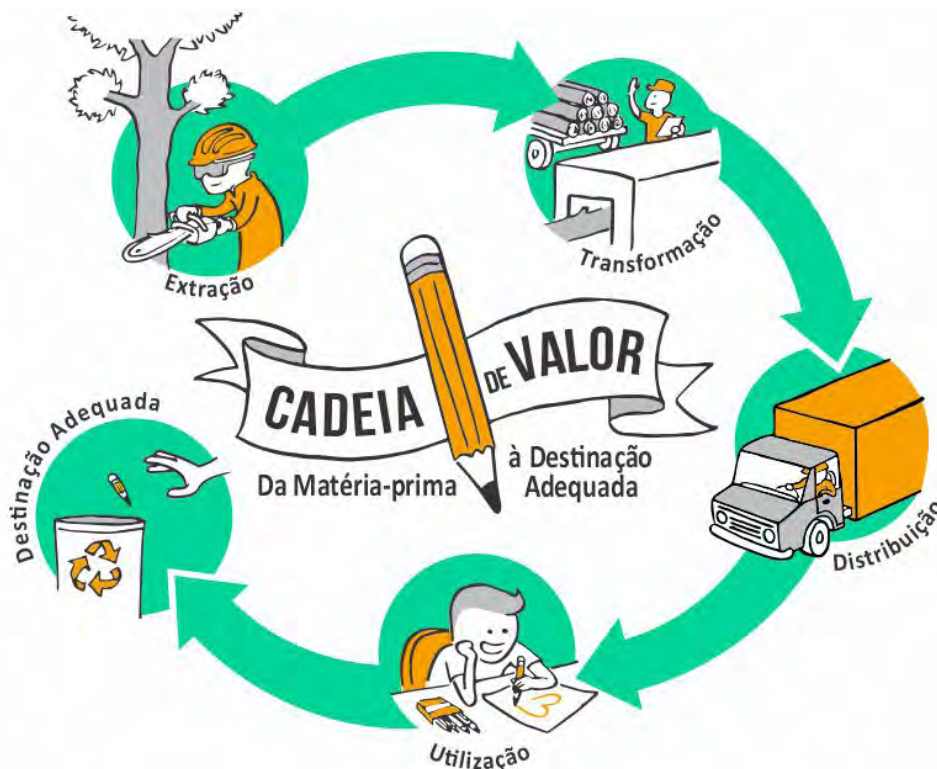
A abordagem de riscos² é uma das ferramentas-chave para a realização de compras sustentáveis, considerada, nas referências internacionais, como a norma ABNT NBR ISO 20400 – Compras Sustentáveis – Diretrizes. Ela é um dos instrumentos mais efetivos para a compreensão dos aspectos de sustentabilidade, pois perpassa todo o processo de compras sustentáveis, permite levar em conta a incerteza e qualificar a relevância dos aspectos de sustentabilidade nas suas diversas dimensões.

A abordagem de riscos é utilizada para priorizar os aspectos de sustentabilidade para os quais se devem estabelecer requisitos, em que fase do ciclo de vida esses aspectos são mais críticos e também para a escolha do meio de verificação mais adequado para cada requisito de sustentabilidade.

3.3 ABORDAGEM DE CICLO DE VIDA

Outra técnica-chave, um dos princípios consagrados para as compras sustentáveis, é a abordagem do ciclo de vida. Sua aplicação deve possibilitar identificar quais são os principais aspectos de sustentabilidade afetados pelo objeto considerado, nas suas diversas fases, desde a extração de matérias primas, fabricação, uso até o descarte final. A ideia é conhecer os aspectos e em que fase se dão, de maneira a possibilitar estabelecer modos, traduzidos em requisitos, de minimizar os impactos negativos e potencializar os positivos.

² Usualmente, essa avaliação de riscos é qualitativa, recorrendo-se às técnicas de avaliação de riscos consagradas.

FIGURA 3 – Cadeia de valor

Fonte: CNI, 2020

3.4 O PAPEL DA LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

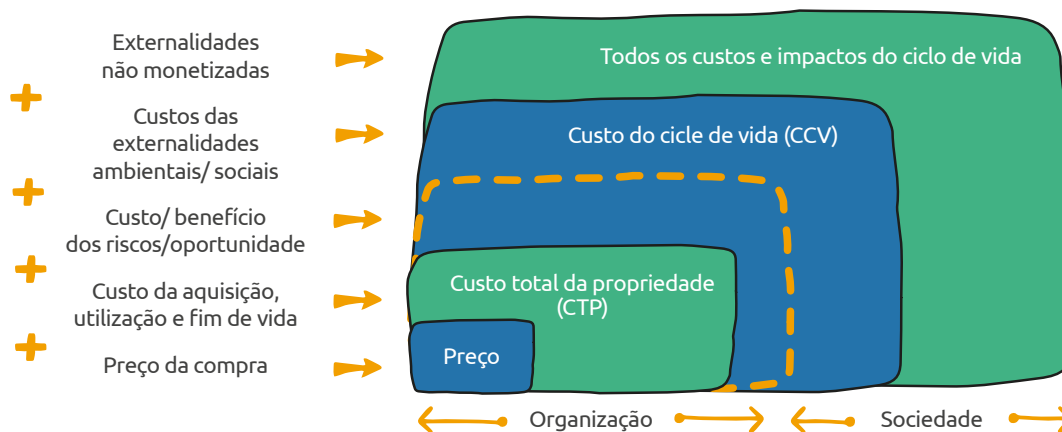
A legislação aplicável ao objeto é, naturalmente, uma linha base dos requisitos a serem estabelecidos. De maneira semelhante, o estabelecido nas normas técnicas, em especial as normas nacionais e internacionais, pode também constituir uma das bases técnicas para os requisitos, seja pelo imperativo da legalidade, seja pelo fato de as normas técnicas nacionais constituírem a base tecnológica consensual nacional.

3.5 CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE

Outra técnica utilizada é a do Custo Total de Propriedade (CTP), pelo qual se avaliam os custos completos da aquisição, incluindo logística, operação, manutenção e descarte. Dessa maneira, pode-se selecionar bens e serviços que resultam num menor gasto global para a organização pública, em vez da consideração do menor preço unitário – que pode, afinal, redundar num gasto final maior e, portanto, não ser o preço efetivamente mais vantajoso.

O CTP é uma ferramenta utilizada para comparar alternativas, e deve ser distinguido do Custo do Ciclo de Vida, que inclui os custos das externalidades ambientais e sociais. A figura abaixo, extraída da norma ABNT NBR ISO 20400, ilustra os conceitos:

FIGURA 4 – Conceitos do Custo Total de Propriedade e Custo do Ciclo de Vida.



Fonte: ABNT NBR ISO 20400:2017)

O Custo Total de Propriedade é uma ferramenta poderosa para análise e apoio à decisão, amplamente usada no setor privado, em especial quando em face de alternativas distintas, com custos unitários e desempenhos diferentes. No entanto, ela depende da disponibilidade de dados que possibilitem a comparação das alternativas.

3.6 A IMPORTÂNCIA DA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os requisitos estabelecidos devem ser verificáveis. Para isso, utilizam-se as ferramentas de avaliação da conformidade.

Para o mesmo requisito, existirão maneiras diferentes de se avaliar a sua conformidade. Assim, para assegurar a concorrência justa e a isonomia de participação dos fornecedores, bem como que os fornecimentos atendam ao estabelecido nos requisitos, deve-se definir o método a ser utilizado para verificação, buscando a forma mais prática, viável, acessível ou de aplicação mais simples a cada caso, e que dê segurança quanto ao seu cumprimento.

São vários os métodos classicamente utilizados para efetuar a verificação da conformidade, como ensaios, inspeções, auditorias ou exames de documentos, para citar os mais frequentes.

De forma geral, a autodeclaração ou apresentação de documentos comprobatórios é o método mais simples e acessível, ampla e internacionalmente aceita, inclusive em termos de custos, para verificar a conformidade. É razoável que, para alguns requisitos, seja aceitável uma declaração assegurando o seu atendimento e, em outros, seja mais apropriado contar-se com uma evidência mais substancial, como um relatório de inspeção ou de ensaio.

As avaliações de conformidade podem ser realizadas por quem fornece (chamadas “de primeira parte”), por quem compra (chamadas “de segunda parte”) ou, ainda, por uma parte independente das demais (chamadas “de terceira parte”), neste caso geralmente por meio de certificação. Cada uma dessas alternativas tem as suas vantagens e desvantagens, e todas têm algum grau de incerteza, além de custos diferentes.

FIGURA 5 – Métodos de avaliação da conformidade



Fonte: CNI, 2020 (Elaborado a partir da ABNT NBR ISO 20400)

A escolha da maneira de verificar a conformidade de cada requisito depende de vários fatores, como custos, disponibilidade de infraestrutura tecnológica necessária (ex: laboratórios, auditores competentes), riscos, tempo, localização geográfica etc.

Ao se estabelecerem os requisitos, é necessário avaliar quais as alternativas disponíveis para verificar sua conformidade, levando em consideração os riscos relacionados com uma eventual “não conformidade”, ou seja, o não atendimento a um requisito estabelecido, o custo associado à sua verificação e o nível de restrição que a exigência impõe ao mercado.

Em termos técnicos, um dos requisitos para a definição do método de verificação é o risco. A figura a seguir apresenta a relação entre o risco percebido e a independência e rigor do método de avaliação da conformidade:

FIGURA 6 – Relação esquemática entre o risco percebido e a independência e rigor do método de avaliação da conformidade



Fonte: CNI, 2020 (Elaborado a partir da ABNT NBR ISO 20400)

Aqui, a questão do risco tem duas componentes:

- Consequências do uso de um produto ou serviço não conforme (há risco de vida? Risco econômico? Impactos ambientais severos?); e
- Eficácia do processo de aquisição: risco de compra que não cumpra os requisitos, ou de rejeição de algo que cumpra com eles (convém notar que qualquer método de avaliação da conformidade tem um erro associado).

Além da dimensão do risco, é importante levar em conta o custo do método, os custos associados (se são justificados), e a disponibilidade dos recursos técnicos necessários. O comprador público deve atentar que a percepção de risco vai além das características do objeto, podendo variar conforme a realidade do órgão comprador, de sua localidade e/ou do volume da compra.

Como regra, o comprador deve avaliar a pertinência da aplicação da norma. No entanto, convém notar que há métodos de avaliação da conformidade que são obrigatórios, por estarem estabelecidos em regulamentação técnica³.

Há também diversos métodos voluntários utilizados no mercado, dentre os quais vários tipos de certificações e mecanismos de distinção. Muitos tratam de aspectos de sustentabilidade, no todo ou em parte. Sendo voluntários, o grau de adesão varia bastante.

³ Regulamento técnico é o documento aprovado por órgãos governamentais em que se estabelecem as características de um produto ou dos processos e métodos de produção com eles relacionados, com inclusão das disposições administrativas aplicáveis e cuja observância é obrigatória. ver: <http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/definicoes.asp>.

Via de regra, toda certificação é efetuada em relação a um conjunto de critérios, que podem ser normas técnicas (internacionais, nacionais ou privadas) ou mecanismos equivalentes. Eles podem ser fontes úteis de informação técnica para a formulação dos requisitos, com a vantagem de que, dependendo do nível de adesão com que contam no mercado, podem ser uma indicação da sua capacidade de atendimento. Há de se ressaltar, contudo, que uma determinada certificação não pode ser considerada um requisito de sustentabilidade em si.

3.7 VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

O estabelecimento dos requisitos deve levar em conta a viabilidade técnico-econômica do seu atendimento. Se, por um lado, eles são condições diferenciadoras em relação à oferta comum ou genérica no mercado, mediante os quais a compra pública estabelece as condições diferenciadoras que contribuem para minimizar os impactos negativos e maximizar os positivos, por outro têm de ser realistas e, portanto, técnica e economicamente viáveis para que de fato haja uma oferta de produtos ou serviços que atendam a esses requisitos em condições vantajosas.

Assim, a avaliação da viabilidade técnica e econômica das alternativas possíveis de requisitos é um elemento chave para se assegurar o sucesso das compras públicas sustentáveis, e requer interação e consulta ao setor privado, que é conhecedor do contexto do mercado, da oferta e das suas condicionantes.

3.8 GRADUALIDADE

O estabelecimento de requisitos de sustentabilidade implica em estabelecer condições que são diferenciadoras no mercado, o que pode requerer eventualmente o desenvolvimento ou a adaptação de processos e produtos por parte do mercado, alguns dos quais podem requerer a realização de investimentos.

Assim, é razoável que o estabelecimento dos requisitos leve em conta a presente situação do mercado fornecedor e estabeleça uma estratégia, negociada com as partes interessadas, de sua gradual evolução. Traduzindo em termos práticos, isto pode ser conseguido mediante o estabelecimento de um calendário em que os requisitos vão sendo mais exigentes ao longo do tempo, possibilitando e incentivando a melhoria da oferta de produtos ou serviços mais sustentáveis. Com isso, há transparência, previsibilidade e incentivo ao aperfeiçoamento de produtos e serviços.

Para a eficácia da abordagem de gradualidade, é importante que as diferentes fases signifiquem evoluções e aperfeiçoamentos concretos e tangíveis em direção a produtos e serviços mais sustentáveis, e que o acordado seja efetivamente consensuado entre as partes, implementado e cumprido.



4 O QUE SÃO FICHAS TÉCNICAS PARA COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS



4.1 FINALIDADE

As Fichas Técnicas para Compras Públicas Sustentáveis são documentos que contêm recomendações de requisitos de sustentabilidade padronizados para produtos ou serviços, com o objetivo de servirem de referência para a elaboração de especificações técnicas e de critérios de aceitabilidade de propostas em certames públicos. Tais requisitos situam-se, dessa forma, no âmbito da autonomia dos gestores responsáveis pela condução dos processos de contratação, de modo que não se confundem com condições e critérios de habilitação de licitantes estabelecidos em lei.

Assim, as Fichas Técnicas são uma ferramenta que a administração pública utiliza para promover a padronização dos itens que o Estado compra, além de facilitar e simplificar o processo de preparação dos instrumentos de compra. Elas são estabelecidas para produtos ou serviços para os quais há demanda generalizada pelos órgãos públicos, facilitando-se a elaboração das especificações.

A padronização possibilita a economia de escala, que estimula o interesse da iniciativa privada em fornecer e também propicia previsibilidade nas compras públicas. É um elemento chave para trazer racionalidade, eficiência e eficácia às compras públicas.

O uso de Fichas Técnicas com os requisitos de sustentabilidade é uma boa prática de compras públicas sustentáveis que está disseminada internacionalmente, com exemplos em diversos países, com vários graus de desenvolvimento, como é o caso dos Estados Unidos e da Colômbia.

O objetivo é que o seu uso seja o mais simples possível, como a inserção direta dos requisitos nos documentos de compra.

4.2 A PERSPECTIVA DO CLIENTE

Especificações técnicas são desenvolvidas para atender às necessidades dos usuários nas organizações públicas compradoras, que são os clientes das compras públicas sustentáveis. A tradução em termos técnicos das necessidades dos usuários é, portanto, um dos pontos críticos da formulação de especificações técnicas e, por decorrência, de fichas técnicas.

De fato, o processo é em tudo semelhante ao de se estabelecer uma especificação de compra na iniciativa privada: parte-se das necessidades dos usuários para se identificar as características necessárias que serão estabelecidas.

Deve-se buscar a identificação e compreensão das necessidades dos usuários por meio de diálogo e consulta entre o setor, liderado pela entidade setorial, e as organizações públicas usuárias do produto ou serviço.

4.3 A PERSPECTIVA DO FORNECEDOR

Na elaboração de uma minuta de Ficha Técnica oferecida por uma entidade setorial, é necessário compreender a necessidade de compatibilizar a perspectiva do usuário com a perspectiva do fornecedor, levando em conta a sua própria perspectiva acerca dos produtos e serviços oferecidos, decorrentes das suas estratégias de mercado, práticas e condições de oferta e ambiente competitivo.

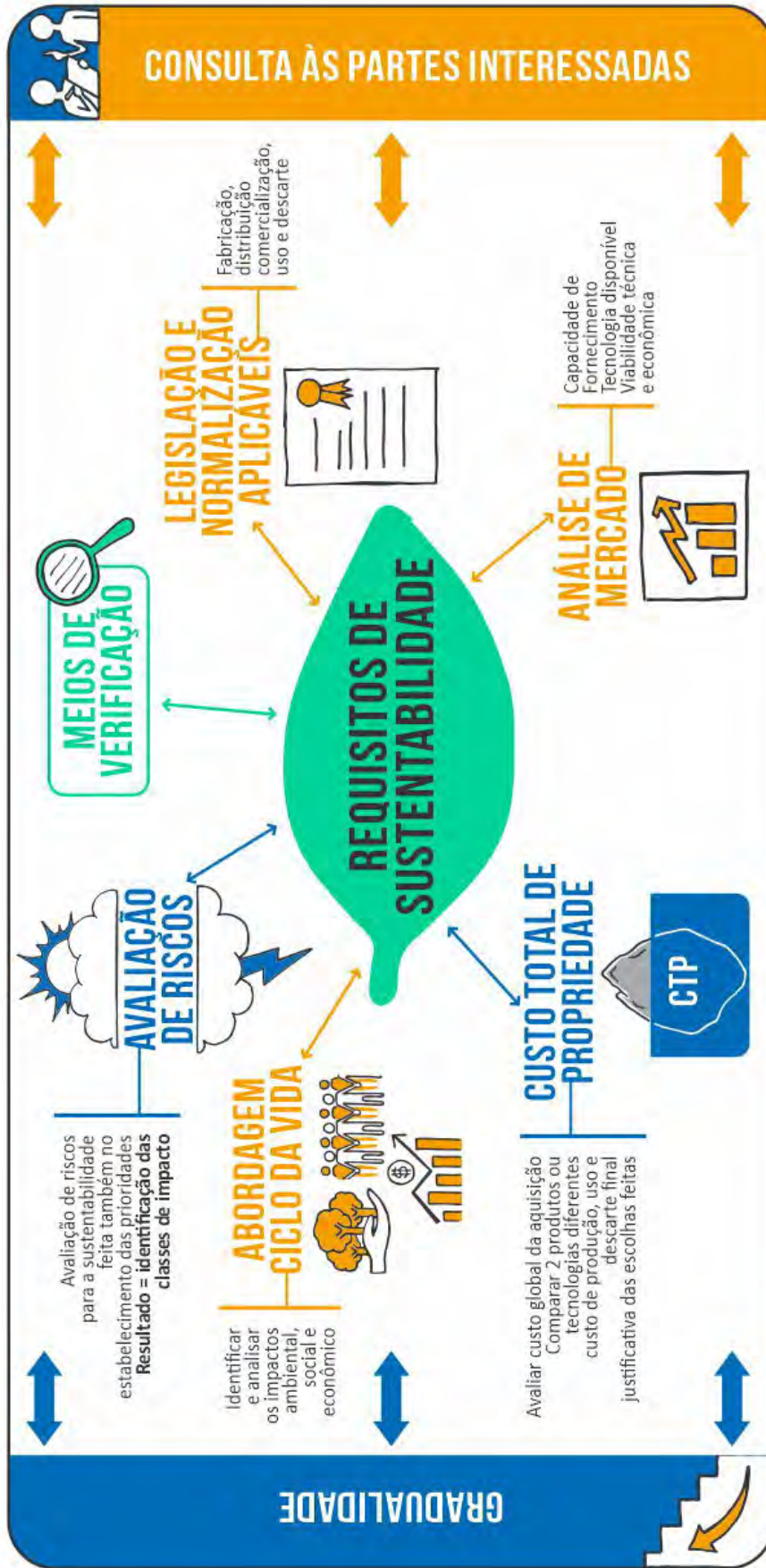
É importante assegurar igualdade de condições para participação (isonomia), bem como promover o acesso de inovações ao mercado das compras públicas.

4.4 AS ETAPAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA FICHA TÉCNICA

As etapas consideradas na metodologia estabelecida para a construção de uma ficha técnica, como preconizado na publicação “Metodologia para desenvolvimento de critérios de sustentabilidade para compras públicas de produtos e serviços”, publicada no âmbito do projeto SPPEL – *Projeto Sustainable Public Procurement and Ecolabelling*, pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, em 2017, são, resumidamente, as seguintes :

- Definição do objeto;
- Identificação dos aspectos críticos à sustentabilidade do produto ou serviço;
- Levantamento da legislação e normalização técnica;
- Definição de requisitos de sustentabilidade;
- Consulta ao mercado e aos órgãos de controle; e
- Elaboração das fichas técnicas.

FIGURA 7 – Considerações para o estabelecimento dos requisitos de sustentabilidade



4.5 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE UMA FICHA TÉCNICA

O processo de elaboração de uma ficha técnica envolve a realização de vários estudos que fornecem informações acerca do objeto que se pretende padronizar, o conhecimento dos seus impactos, as medidas possíveis para tratá-los (mitigá-los, evitá-los ou potencializá-los, no caso dos impactos positivos), a análise da viabilidade das alternativas possíveis e os custos envolvidos.

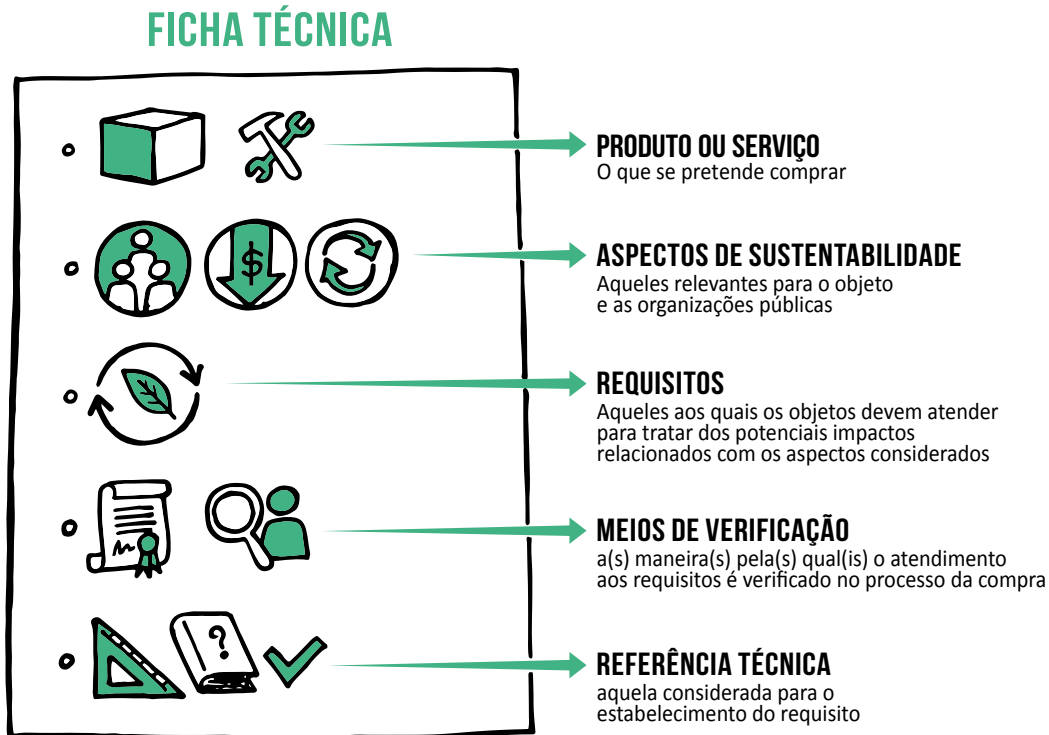
Conjuntamente com as análises, deve haver um processo de consulta às partes interessadas, inclusive ao setor privado, especialmente o setor produtivo e fornecedor do objeto. O processo de elaboração é, assim, interativo.

É importante assinalar que a construção de uma ficha técnica, de maneira semelhante a uma especificação, constitui-se na realização de um conjunto de escolhas com o objetivo de traduzir tecnicamente as expectativas da organização compradora. Não se trata de uma ciência exata, e os estudos preliminares têm o objetivo de fornecer informações que possibilitem fazer as escolhas de acordo com o melhor resultado exequível possível, potencializando os impactos positivos e minimizando os negativos.

Em termos gerais, uma ficha técnica deve conter⁴:

- o **produto ou serviço** – o que se pretende comprar;
- os **aspectos de sustentabilidade** considerados – aqueles relevantes para o objeto e as organizações públicas;
- os **requisitos** associados a cada aspecto de sustentabilidade – aqueles aos quais os objetos devem atender para tratar dos potenciais impactos relacionados com os aspectos considerados;
- os **meios de verificação** considerados – a(s) maneira(s) pela(s) qual(is) o atendimento aos requisitos é verificado no processo da compra; e
- a **referência técnica** – aquela considerada para o estabelecimento do requisito.

4 Note-se que as fichas técnicas não contêm os requisitos de qualidade dos objetos.

FIGURA 8 – Estrutura da ficha técnica

Fonte: CNI, 2020

Os **aspectos** de sustentabilidade são elementos das atividades, produtos ou serviços de uma organização que, durante o ciclo de vida, podem causar impactos ambientais, sociais e econômicos positivos ou negativos. Já os **requisitos** são medidas de controle que podem ser exercidas sobre os aspectos de sustentabilidade com foco nos impactos.

As fichas técnicas normalmente apresentam essas informações no formato de uma tabela. Esse formato foi aprimorado explorando-se sua usabilidade, de modo que se tornasse um instrumento amigável para os usuários.

O comprador público, ao preparar os documentos de compra necessários, irá estabelecer as características da qualidade pretendidas e acrescentar os requisitos de sustentabilidade que constam na ficha técnica, e eles devem ser compatíveis.

4.6 DEFINIÇÃO DO OBJETO

A definição do objeto pelo método preconizado consiste em definir quais produtos ou serviços serão objeto das compras sustentáveis. Isso é feito pela organização pública compradora estabelecendo uma priorização que leve em conta os volumes de aquisição previstos e os graus de risco para a sustentabilidade de cada um.

Naturalmente, a construção de propostas de fichas técnicas por parte do setor empresarial não conta com a informação necessária para fazer essa seleção considerando o volume de compras da organização. Contudo, ele conta com informações sobre o que é vendido para o setor público, de maneira a ser possível identificar e selecionar, dentre a vasta oferta, os objetos que podem ser de seu maior interesse para compras sustentáveis.

Assim, a definição do objeto deve ser o resultado de consultas preliminares entre o setor privado, por intermédio das suas entidades setoriais, e os órgãos públicos aos quais será oferecida a proposta de Ficha Técnica, levando em conta os fatores mencionados. Nesse sentido, a priorização é uma atividade prévia para a seleção dos produtos ou serviços para os quais se desenvolverão propostas de fichas técnicas.

A escolha dos produtos ou serviços para os quais se desenvolverão propostas de fichas técnicas será o resultado do diálogo entre o setor privado e a organização pública compradora, e convém que se considerem:

- O histórico do volume de compras públicas;
- O grau de risco dos impactos na sustentabilidade; e
- A oportunidade e a viabilidade de oferta de produtos e serviços mais sustentáveis.

É importante aqui definir quais são os aspectos críticos para a sustentabilidade que serão considerados e para os quais se avaliarão os riscos associados. Essa definição é fundamental, e influenciará os demais passos do processo de construção da proposta de ficha técnica.

A legislação dá uma pista de quais aspectos devem ser considerados. Alguns exemplos são a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), com os compromissos nacionais assumidos em relação às mudanças climáticas, e o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa). Outra fonte de informação são as políticas ou diretrizes estabelecidas pelas diversas organizações que compram de maneira regular esses produtos ou materiais. Para tal, recomenda-se a consulta preliminar aos órgãos públicos aos quais será oferecida a proposta de Ficha Técnica como a maneira mais direta e objetiva de recolher essa informação.

A consulta a outras partes interessadas e à literatura disponível fornecerá informações que ajudarão a definir esses aspectos. Para muitos produtos ou serviços, já há uma visão consagrada de quais aspectos de sustentabilidade são críticos.

Deve-se também verificar o que é considerado em outros mercados e outras iniciativas de Compras Sustentáveis, particularmente de Compras Públicas Sustentáveis, porque indicam tendências de mercado internacionais e potencializam as chances de as soluções adotadas no Brasil serem exportadas para outros países. Contudo, convém observar que

essas tendências refletem a realidade de cada país e nem sempre podem ser relevantes ou adequadas para o mercado nacional.

Os aspectos de sustentabilidade serão uma das referências para as etapas e atividades subsequentes do processo de desenvolvimento da proposta de ficha técnica.

Convém que os aspectos de sustentabilidade sejam abrangentes, pertinentes e relevantes para o setor público, bem como que incluam necessariamente os aspectos decorrentes das diretrizes constantes da legislação.

4.7 IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS CRÍTICOS À SUSTENTABILIDADE

Definido o produto ou serviço para o qual se desenvolverá a proposta de ficha técnica, deve-se estabelecer com mais detalhes quais são os aspectos de sustentabilidade aplicáveis, para se proceder a uma avaliação de riscos de maneira a identificar quais são os aspectos que devem ser cobertos por requisitos específicos.

Esses aspectos de sustentabilidade devem incluir o que tenha sido considerado na priorização e seleção do produto ou serviço – as boas práticas de sustentabilidade do setor são uma boa fonte para se estabelecer esses aspectos. A partir da seleção, deve-se proceder a uma avaliação dos riscos à sustentabilidade (AR) associados a cada aspecto.

















Risco, como mencionado, é entendido como qualquer alteração nas condições de operação que possam afetar o resultado previsto. Normalmente, ele é traduzido como a combinação da probabilidade de um evento ocorrer com a sua consequência no cenário.

Assim, é importante analisar onde se pode fazer a diferença no momento de adquirir algum produto ou contratar um serviço, traduzindo a oportunidade de fazer bem (risco positivo) e de evitar o potencial de fazer danos (risco negativo).

Para avaliar os riscos, sugere-se fazer uma análise qualitativa simples, mas consistente. Uma possibilidade é utilizar uma escala, com os níveis de riscos avaliados de 1 a 3. Para reduzir o grau de subjetividade nesta abordagem qualitativa, a boa prática recomenda recorrer a painéis de especialistas, opiniões de peritos, consulta à literatura técnica disponível, registros históricos e consulta a partes interessadas. É um processo interativo, que procura alcançar uma convergência nas apreciações e estimativas.

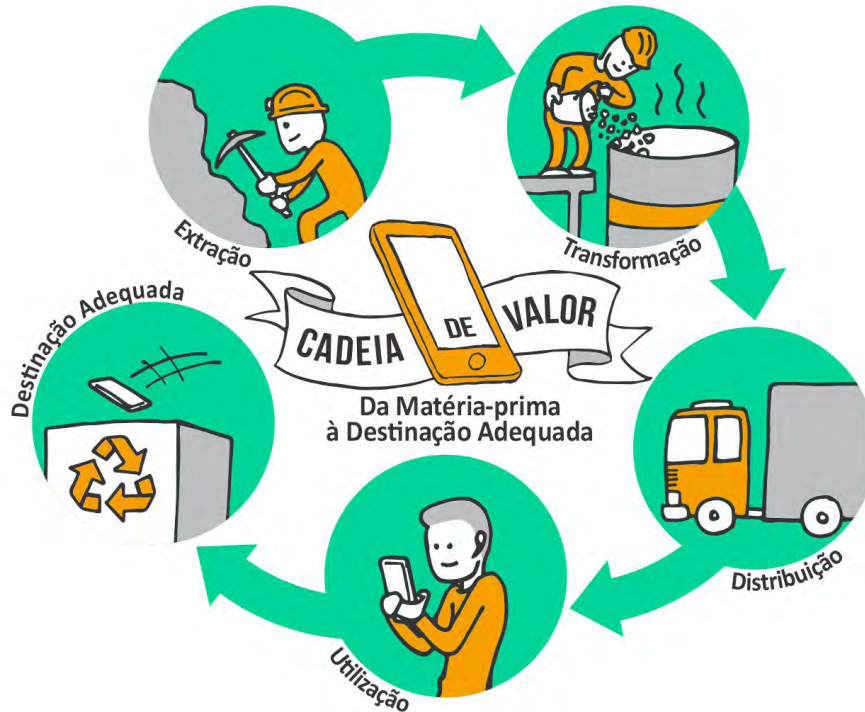
Observe o exemplo abaixo:

TABELA 1 – Exemplo de avaliação de riscos à sustentabilidade de uma categoria

ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE		RISCOS
	Dimensão Ambiental	
	 Materiais	3
	 Energia	5
	 Água	1
	 Emissões	5
	 Resíduos	4
	Dimensão Social	
	 Saúde e Segurança no Trabalho	1
	 Treinamento e Educação	4
	 Inclusão de Pequenos Negócios	2
	 Diversidade e Oportunidades Iguais	3
	 Desenvolvimento de cadeia de Fornecimento Local	4
	Dimensão Econômica	
	 Imagem e Reputação da Empresa	4
	 Eficiência Operacional	2
	 Procedência e Legalidade dos Produtos	3
	 Corrupção	5
	 Retorno Sobre Investimentos	3

Fonte: CNI, 2020

A avaliação de riscos para a sustentabilidade permite identificar quais aspectos de sustentabilidade são críticos para um determinado produto ou serviço. Associada a ela, deve-se considerar o ciclo de vida do produto, com o objetivo de identificar onde os impactos se dão ao longo de todo o ciclo do produto, desde a fase de extração de matérias primas, processamento e fabricação, logística, uso e descarte, de maneira a conhecer as fontes dos impactos e tomar medidas para reduzir os impactos negativos e potencializar os positivos.

FIGURA 9 – Cadeia de valor

Fonte: CNI, 2020

A aplicação da abordagem do ciclo de vida requer conhecimento de especialista no produto ou serviço e seu uso, destacando-se aqui a importância do envolvimento dos fornecedores neste processo, em virtude do seu conhecimento profundo do processo de fornecimento e das respectivas cadeias de fornecimento.

A tabela abaixo apresenta um exemplo de um quadro resumo resultante da aplicação da abordagem do ciclo de vida a um objeto:

TABELA 2 – Exemplo de aplicação da abordagem de ciclo de vida a um objeto

Extração/Matéria-prima	Uso
<ul style="list-style-type: none"> • Principais características das matérias-primas • Aspectos relacionados à extração e logística das matérias-primas 	<ul style="list-style-type: none"> • Principais usos do objeto • Aspectos de sustentabilidade relacionados ao uso do objeto
Produção/Distribuição	Recuperação/Descarte
<ul style="list-style-type: none"> • Principais componentes e características do processo de fabricação • Aspectos relacionados ao processo de fabricação/fornecimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Principais características e práticas após o uso e descarte • Aspectos relacionados ao fim do uso e gestão do descarte

Fonte: CNI, 2020

Desta forma, compreende-se melhor como se distribuem os impactos (positivos e negativos) relacionados ao objeto e se pode identificar com mais clareza onde focalizar as medidas de tratamento que podem ser traduzidas em requisitos e analisar a sua viabilidade.

Convém combinar a abordagem do ciclo de vida com a abordagem de riscos, de maneira a identificar quais são as prioridades para o estudo da viabilidade do estabelecimento de requisitos de sustentabilidade.

Combinando a abordagem de ciclo de vida com a avaliação de riscos:

TABELA 3 – Cadeia de fornecimento e os aspectos de sustentabilidade

	Extração/ Matéria-prima	Produção/ Distribuição	Uso	Recuperação/ Descarte
Aspecto de sustentabilidade 1	Amarelo	Vermelho	Verde	Amarelo
Aspecto de sustentabilidade 2	Vermelho	Vermelho	Amarelo	Amarelo
Aspecto de sustentabilidade 3	Verde	Verde	Verde	Vermelho

Fonte: CNI, 2020 (Elaborado a partir da ABNT NBR ISO 20400)

Na tabela acima, os níveis de risco são representados pelas cores: vermelho representa alto risco; amarelo representa médio; e verde, baixo risco.

Como resultado desses dois estudos (avaliação de riscos para a sustentabilidade e abordagem do ciclo de vida), podem se identificar os pontos a serem tratados com requisitos na proposta de ficha técnica.

4.8 LEVANTAMENTO DE LEGISLAÇÃO E NORMALIZAÇÃO TÉCNICA

Deve-se fazer um levantamento das legislações que afetam o produto ou serviço para identificar aquelas aplicáveis aos requisitos e que devem ser refletidas neles. Além disso, é importante efetuar o levantamento da normalização existente, que deve incluir as Normas Brasileiras (as normas publicadas pela ABNT). De acordo com o ordenamento jurídico brasileiro, elas são a referência técnica para o mercado.

De um modo geral, as ABNT NBR abordam os aspectos da qualidade e desempenho dos produtos e serviços. Como são a referência técnica nacional e bastante utilizadas (o grau de uso varia de setor para setor), condicionam também o estabelecimento dos requisitos, sendo uma fonte de informação relevante para a sua tradução em termos técnicos.

Além das normas nacionais, há as internacionais (ex. normas ISO e IEC), que podem fornecer informações relevantes e indicar tendências do mercado internacional. Convém também identificar as normas privadas existentes aplicáveis ao produto ou serviço, incluindo as normas que abordam aspectos de sustentabilidade, que podem fornecer informações de como os aspectos e impactos identificados são tratados do ponto de vista técnico.

Além da legislação e normalização aplicáveis, deve-se verificar se o produto ou serviço é objeto de programas de certificação compulsória, e quais iniciativas de certificação existem na área voluntária.

4.9 DEFINIÇÃO DE REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

O estabelecimento de requisitos de sustentabilidade é um dos elementos-chave para a realização das Compras Públicas Sustentáveis. Eles devem constar dos documentos licitatórios necessários para a realização das compras públicas e, de acordo com sua natureza, devem constar das especificações técnicas, das minutas de contrato e dos termos de referência. Devem também ser claros, objetivos e verificáveis.

A definição dos requisitos não é uma ciência exata, mas um exercício de escolhas que levem em conta os objetivos desejados e sua viabilidade e oportunidade. É um processo interativo que deve, em paralelo aos estudos, estar em contínua consulta às partes interessadas para a validação das informações, compreensão das expectativas e condicionantes, viabilidade econômica e técnica, custos etc. Assim, de posse dos resultados dos estudos e considerando o processo de consulta, vão se definindo os requisitos de cada aspecto de sustentabilidade.

Inicialmente são identificados os aspectos mais críticos, e quais as alternativas disponíveis para tratá-los, traduzindo-os em termos técnicos e em possíveis requisitos. Investiga-se, em seguida, a maneira de verificá-los e demonstrá-los, os custos envolvidos e as disponibilidades de infraestruturas apropriadas, além das dificuldades e benefícios associados e a maneira de lidar com eles, até se chegar a uma proposta final.

Como mencionado, este processo, em que se consideram os respectivos *trade offs*, deve envolver consulta contínua para, no fim, chegar-se a uma solução que atenda às necessidades das organizações compradoras e que seja viável do ponto de vista do mercado.

Convém que a proposta final seja validada no processo de consulta às partes interessadas e seja materializada numa Ficha Técnica de fácil uso e entendimento, que seja efetivamente utilizada nos processos de compras públicas.

4.10 CONSULTA AO MERCADO E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A consulta às partes interessadas é um elemento chave do processo de construção de Fichas Técnicas que resultem em um instrumento eficaz para a administração pública.

Esse processo deve ser planejado desde o início, incluindo um mapeamento das partes interessadas a serem consultadas e a metodologia a ser utilizada. Isso implica em se estabelecer um plano de comunicação e consulta que considere:

- o que comunicar;
- a quem comunicar;
- como comunicar; e
- quando comunicar.

A maneira de interação no processo de consulta também deve ser claramente estabelecida e comunicada, de maneira que um processo transparente seja assegurado.

Dentre as partes interessadas, assume particular relevância a consulta ao mercado. No contexto deste guia, considera-se que as entidades setoriais que lideram o desenvolvimento de propostas de Fichas Técnicas conduzirão o processo de consulta às partes interessadas, até que se chegue ao consenso sobre o conteúdo da proposta. Essa consulta não substitui a que a administração pública deverá conduzir de acordo com o estabelecido na metodologia preconizada, mas facilita e simplifica o processo.

Assim, as entidades setoriais devem planejar e implementar o processo de consulta de maneira eficaz, transparente, relevante e pertinente, de modo que seja possível obter as informações e contribuições necessárias para que as propostas resultantes sejam sólidas e eficazes. É importante assegurar que haja uma efetiva consulta ao mercado, e que esse processo abranja as diversas fases do processo de construção das Fichas Técnicas.

Ademais, além do engajamento da administração pública, em especial com a ótica das organizações compradoras, há a necessidade de se considerar a visão dos órgãos de controle que, em última instância, afetará a efetiva adoção das propostas de Fichas Técnicas. Dentre as possibilidades que se apresentam para isso está a consulta ao repositório de decisões dos Tribunais de Contas, assim como das próprias administrações dos órgãos públicos envolvidos com compras, que estão disponíveis na Internet⁵.

5 <https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/sumulas/>

4.11 ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS FICHAS TÉCNICAS

Tendo-se alcançado a definição dos requisitos de sustentabilidade, a Ficha Técnica deve ser elaborada da maneira mais clara e objetiva possível, de modo que possa ser utilizada por ocasião da preparação da documentação necessária à realização de uma compra específica.

Além do conteúdo apresentado até aqui, convém que a Ficha Técnica seja acompanhada de instruções de uso, de maneira a facilitar sua utilização pelo usuário.

Da mesma forma, convém que seja acompanhada por um relatório técnico que descreva e documente o seu processo de desenvolvimento, o processo de consulta utilizado, os participantes envolvidos e as justificativas técnicas de cada requisito. Esse relatório pode ser um documento à parte, mas é de bastante utilidade para todos os envolvidos, pois assegura a rastreabilidade e a transparência do processo, bem como consolida a base técnica, a fundamentação e as justificativas para cada requisito adotado.






Sugere-se, para maior clareza e simplicidade da ficha técnica, a seguinte configuração:

- Objeto;
- Aspecto de sustentabilidade;
- Requisito de sustentabilidade;
- Meio de verificação; e
- Referência técnica.

As sugestões de redação de texto para inclusão nos documentos licitatórios, bem como em quais documentos constariam, devem ser apresentados em uma tabela anexa à Ficha Técnica propriamente dita.

As tabelas a seguir apresentam sugestões de apresentação de uma ficha técnica. A tabela abaixo representa o formato da ficha:

TABELA 4 – Exemplo da apresentação do conteúdo de uma Ficha Técnica

Objeto: (inserir descrição do objeto – produto ou serviço, de maneira clara e unívoca)				
 Aspecto de Sustentabilidade/ Período do ciclo de vida	 Requisito de sustentabilidade	Sugestão de como exigir e avaliar o requisito no processo de contratação		
		 Como a exigência pode ser prevista no edital/ termo de contrato?	 Em que momento a exigência pode ser verificada?	 Quais os meios/ documentação para verificar a exigência*?
Aspecto de sustentabilidade 1 (Tabela 1) /Período do ciclo de vida (Tabela 2)	Descrever de maneira objetiva o requisito adotado.	<ul style="list-style-type: none"> • Na seção de especificação do objeto; • Na descrição da documentação que deve acompanhar a proposta; • Na seção que trata das obrigações contratuais; • Na seção que trata da fiscalização do objeto; • Na seção que trata da amostra no edital; • No acordo de nível de serviço; • Entre outras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Durante a fase de licitação: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Na fase de habilitação; ◦ Na fase de análise/ julgamento de propostas; ou ◦ Na fase de amostras; • Durante a fase de exame dos documentos de habilitação e propostas (contratação direta); • Durante a fase de execução contratual. 	Indicar o meio utilizado e os documentos aceitos para a verificação da conformidade. (Figura 5)
...

*- Primeira parte: realizada por quem fornece;


- Segunda parte: realizada por quem compra; e

- Terceira parte: realizada por uma parte independente das demais, geralmente por meio de certificação.

Fonte: CNI, 2020

Já a tabela abaixo apresenta uma sugestão de adequação da ficha ao conteúdo dos editais:

TABELA 5 – Exemplo da apresentação do conteúdo do anexo de uma Ficha Técnica com as sugestões de redação dos documentos licitatórios

REFERÊNCIAS TÉCNICAS / LEGAIS	
Requisito de sustentabilidade	Referência
 Requisito de sustentabilidade 1	Indicar as referências técnicas respectivas (normalmente, regulamento técnicos ou normas).
...	...

Fonte: CNI, 2020



5 DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES



A natureza das compras públicas, por seu contexto legal no Brasil e no mundo, é focalizada na operação da compra. Disso resulta que o relacionamento mutuamente benéfico entre fornecedor e cliente, que é um dos princípios da qualidade, é bastante limitado no contexto das compras públicas. No entanto, isso não significa que não é possível haver programas de desenvolvimento de fornecedores, que são uma boa prática bastante difundida no setor privado.

Trata-se de uma das ferramentas consagradas de promoção da inclusão, competitividade e qualidade nas cadeias de fornecimento, pois desenvolve a capacidade dos fornecedores.

A prática das Compras Públicas Sustentáveis, pela sua própria natureza, levanta a necessidade de se tomarem medidas para que o universo dos fornecedores da administração pública tenha condições de se beneficiar das oportunidades que propiciam, em especial as micro e pequenas empresas. Por outro lado, em virtude da legislação a que devem obedecer, a prática do desenvolvimento de fornecedores é pouco frequente.

Quando adequadamente tomado, no entanto, esse desenvolvimento promove as Compras Públicas Sustentáveis como instrumento de exercício do poder de Compra do Estado no sentido de estimular a inovação e a melhoria da competitividade da indústria mediante a melhoria de processos, produtos e serviços.

A melhor maneira de promovê-lo é em aliança com entidades da sociedade, preservando a independência e a impessoalidade das autoridades públicas. Dentre estas entidades, naturalmente ganham destaque as entidades setoriais, as entidades tecnológicas e os órgãos de fomento e suporte aos pequenos negócios. Assim, sugere-se que programas de desenvolvimento de fornecedores para Compras Públicas Sustentáveis sejam desenvolvidos com o engajamento e liderança das entidades setoriais em articulação com as organizações públicas, e mobilizando a participação do Sebrae, de entidades tecnológicas e dos órgãos de fomento.

O formato das iniciativas de desenvolvimento de fornecedores deve ser em alguns aspectos distinta da praticada no setor privado, mas em essência, deve estabelecer mecanismos que possibilitem às empresas do setor adaptarem-se e se prepararem para atender às demandas do setor público, levando em conta a gradualidade estabelecida para os requisitos. Assim, a partir dos requisitos de sustentabilidade estabelecidos, pode-se desenhar programas de desenvolvimento de fornecedores tendo como foco a capacitação e a preparação para atendê-los, possibilitando às empresas competirem de maneira mais eficaz e justa.

Esses programas de desenvolvimento podem ser desenhados de maneira que o desenvolvimento dos fornecedores se faça focalizando não somente o mercado público, mas também o mercado privado.

Requisitos de sustentabilidade bem estabelecidos são úteis não apenas para as Compras Públicas, mas também para o apoio à oferta de produtos e serviços mais sustentáveis como um todo, e, portanto, com mais condições de os fornecedores aumentarem as suas participações no mercado de modo geral. Dessa forma, cria-se um círculo virtuoso pelo qual se assegura a oferta de produtos e serviços que atendem aos requisitos e se possibilita a sua evolução de acordo com as necessidades da administração pública, do mercado e da sociedade.

FIGURA 10 – Círculo Virtuoso

Fonte: CNI, 2020.



6 RECOMENDAÇÕES



Para o êxito de uma iniciativa de proposição de Fichas Técnicas de produtos ou serviços com requisitos de sustentabilidade por parte de entidades setoriais, recomenda-se:

- O envolvimento dos órgãos públicos compradores do produto ou serviço ao longo de todo o processo. Ele deve ser o mais amplo e intenso possível, dado que eles serão os usuários finais, e lhes cabe adotar a proposta como uma Ficha Técnica. Assim, esse engajamento, que deve ser franco, objetivo e transparente, promoverá a confiança dos órgãos públicos e a aceitação do resultado para a sua adoção.
- O processo de consulta e envolvimento com o mercado deve ser o mais amplo, consistente e continuado possível. As entidades setoriais devem buscar assegurar a representatividade da participação do setor empresarial e, para isso, devem ir além dos seus associados.
- A oferta do mercado interno, atual e futura, deve ser o foco prioritário da atenção da iniciativa de proposição de Fichas Técnicas.
- As práticas de Compras Públicas Sustentáveis em outros mercados (países ou regiões econômicas) são fontes potenciais de informação e possibilitam identificar oportunidades para o estabelecimento de requisitos já em uso e que podem também constituir-se em oportunidades de negócio para o setor.
- A documentação e sistematização do processo para promover a sua adoção, aceitação e transparência. Assim assegura-se a rastreabilidade do desenvolvimento da proposta de requisitos, bem como se suporta a sua justificativa e sua planejada gradualidade.
- Os impactos da implementação dos requisitos devem ser mensurados por meio de indicadores objetivos.

Agradecimento especial as instituições que ajudaram na elaboração desta cartilha:

ABCP - Associação Brasileira de Cimento Portland;

ABIA – Associação Brasileira da Indústria de Alimentos;

ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica;

ABIPLA - Associação Brasileira das Indústrias de Limpeza e Afins;

ABIPLAST - Associação Brasileira da Indústria do Plástico;

ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química;

ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção;

ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores;

CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção;

FIEB – Federação das Indústrias do Estado da Bahia;

FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;

FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná;

FIERGS - Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul;

FIESP – Federação da Indústria do Estado de São Paulo;

FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro;

IBÁ – Indústria Brasileira de Árvores.

CNI

Robson Braga de Andrade

Presidente

DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – DRI

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora de Relações Institucionais

Gerência Executiva de Meio Ambiente

Davi Bomtempo

Gerente-Executivo de Meio Ambiente

Sérgio de Freitas Monforte

Coordenação Técnica

Érica dos Santos Villarinho

Mario Augusto de Campos Cardoso

Priscila Maria Wanderley Pereira

Wanderley Coelho Baptista

Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM

Ana Maria Curado Matta

Diretora de Comunicação

Gerência de Publicidade e Propaganda

Armando Uema

Gerente de Publicidade e Propaganda

Katia Rocha

Coordenadora de Gestão Editorial

Walner de Oliveira

Produção Editorial

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato

Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração – SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho

Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

José Augusto Pinto de Abreu – Sextante Consultoria

Consultor

Kairós Treinamento e Comunicação

Revisão Gramatical e Ilustrações

Editorar Multimídia

Projeto Gráfico e Diagramação

 www.cni.com.br

 [/cnibrasil](https://www.facebook.com/cnibrasil)

 [@CNI_br](https://twitter.com/CNI_br)

 [/cnibr](https://www.instagram.com/cnibr)

 [/cniweb](https://www.youtube.com/cniweb)

 [/company/cni-brasil](https://www.linkedin.com/company/cni-brasil)

